

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 34 /2022

CONCEDE TÍTULOS DE JOVEM EMPREENDEDOR

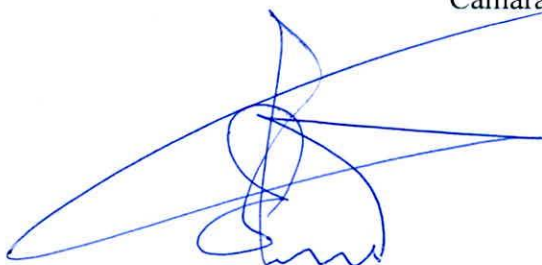
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Jovem empreendedor a senhora DANIELE MARIA DE MORAES.

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2022



Edonias Clementino de Almeida
(Galileu)

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2190/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 10:20
Legislativo

JUSTIFICATIVA

BIKE RACE



Fundada em 01 de Julho de 2019 a Bike Race é uma loja voltada para vendas e manutenção de bicicletas e acessórios. Tendo como proprietária a atleta e profissional de Educação Física Danielle Maria de Moraes e seu esposo Hudson Silva como sócio.

Danielle Maria de Moraes nasceu no dia 23 de junho de 1995 em Congonhas é filha do senhor Nadson Roberto de Moraes e a senhora Rosilane Aparecida de Moraes.

Em três anos de Existência a Bike Race já atendeu muitas bikes e clientes, como também já realizou várias iniciativas para incentivar a prática esportiva na cidade, como passeios e treinos guiados. Além disso, a loja também possui um projeto para desenvolver atletas jovens para o alto rendimento, operando com recursos próprios.





Congonhas, 15 de julho de 2022.

Edonias Clementino de Almeida

Vereador (Galileu)



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Edonias Clementino de Almeida* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 034/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 119/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Igor Jonas Souza Costa, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Eduardo Ladislau Marques, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Sebastião Moreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para a Sra. DANIELE MARIA DE MORAES.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 119/2022

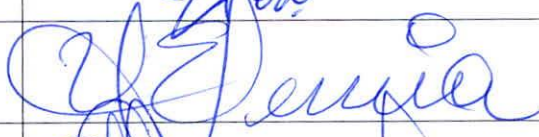
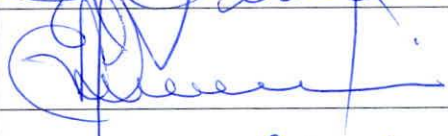
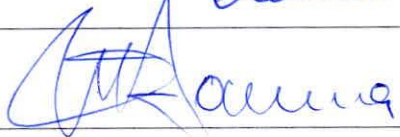
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor – DANIELE MARIA DE MORAES.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor a Sra. Daniele Maria de Moraes.

O Vereador Edonias Clementino de Almeida apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Igor Jonas Souza Costa	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Eduardo Ladislau Marques	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Sebastião Moreira	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor a Sra. Daniele Maria de Moraes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.511/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” a **Sra. Daniele Maria de Moraes**.

Artigo 2º - O Título de que se trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

